



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 111/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2021.

**PORTARIA Nº 111/PROPLAN/UFFS/2021, de 30 de novembro de 2021**

Designa servidores para atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.008368/2021-58

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.008368/2021-58, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (SEBRAE/PR):

**I - coordenação:**

**a)** Coordenador Titular: ADEMIR ROBERTO FREDDO, Professor Magistério, Siape 1373639;

**b)** Coordenador Substituto: MARCOS ANTONIO BEAL, Professor Magistério, Siape 1767581.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 30/11/2021 09:59)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

**Processo Associado: 23205.008368/2021-58**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **e1aeccd15d**